



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Ofício Secretaria da Secretaria de Governo nº. 012/2024, em que justificadamente, que solicita a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTO GESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA– MT**, a Prefeitura Municipal de Diamantino MT já realizou licitação para tal objeto, onde foi constatada vantajosa para essa administração.

CONSIDERANDO que a contratação de controle e gestão dos serviços de manutenção automotiva em geral, fornecimento de peças e combustíveis, visa a obediência ao Princípio da Economicidade e melhorar significativamente a eficiência dos controles e da gestão, de modo que a Administração poderá direcionar sua força de trabalho em outras tarefas institucionais também importantes nosso município é um município pequeno, que depende do acompanhamento de profissionais com conhecimentos específicos para dar suporte à administração municipal, principalmente nas defesas junto aos órgãos de controle.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Diamantino já realizou licitação para Registro de preço dos mesmos itens, e que os valores estão comprovadamente inferiores ao preço de mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e a Lei 10.520 (Lei do Pregão), de 17 de julho de 2002, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO, portanto, que a realização de adesão ata de registro de preços formalizada pela Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, não gera prejuízo para o município de São Pedro da Cipa, ao contrário, por estar abaixo do preço de mercado, tal adesão gera economicidade aos cofres públicos;

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,

1-ACOLHE o Ofício, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

2-AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar o procedimento de adesão ata de registro de preço nº 207/2023 da Prefeitura Municipal de Diamantino onde sagrou vencedora a empresa **Centro América Comércio, Serviço, Gestão Tecnologia-MT**, para a adesão dos itens relacionado no ofício acima citado.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas.

4-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa, 29 de Janeiro de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024
